



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO Nº 16 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 326.907,00 (Trezentos e vinte e seis mil e novecentos e sete reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 355/2023 de 13 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 326.907,00 (Trezentos e vinte e seis mil e novecentos e sete reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementadas:

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272.510,75
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigações Patronais	54.396,25

Total por Ação: 326.907,00

Total por Unidade Orçamentária: 326.907,00

Total Suplementado: 326.907,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	326.907,00
Total	326.907,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2023.

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52